



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660  
e-mail: rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 008/2010**

### **Dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral para a eleição de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2010-2014.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do disposto nos §§ 1º, 3º, 4º e 5º do Art. 26; do Art. 28; do § 1º do Art. 29 e dos Arts. 30, 31 e 32 do Regimento Geral da Universidade de Taubaté, alterado pela Deliberação CONSUNI Nº 032/2009, e no Processo nº R-009/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário do Processo Eleitoral para a eleição de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2010-2014, constante da presente Deliberação, que norteará os trabalhos da Comissão Eleitoral Especial, no que se refere a datas, prazos e procedimentos do respectivo Processo e na seguinte conformidade:

**I - Dias 9 (3ª feira), 10 (4ª feira) e 11 (5ª feira) de março de 2010:** publicação no Jornal "O Diário de Taubaté", órgão oficial de divulgação e publicação dos atos da Universidade, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais e no site da Unitau ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)), do Edital de abertura de inscrição para eleição aos cargos de Reitor e de Vice-reitor.

**II - De 15 (2ª feira) até 19 (6ª feira) de março de 2010:** período de solicitação de inscrição das chapas, com a documentação exigida no Edital e também constante do Regulamento do Processo Eleitoral aprovado pelo Conselho Universitário (Deliberação CONSUNI Nº 033/2009), a ser apresentada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, na Rua 4 de Março nº 432, Centro, prédio da Reitoria, neste Município, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

**III - Dia 19 (6ª feira) de março de 2010, às 18h30min:** publicação, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)) e encaminhamento para publicação no dia 20 de março de 2010, no Jornal "O Diário de Taubaté", órgão oficial de divulgação e publicação dos atos da Universidade, da lista das



chapas que solicitaram inscrição no processo eleitoral, deferidas e indeferidas, dando-se ciência aos candidatos.

**IV - Dias 22 (2ª feira), 23 (3ª feira) e 24 (4ª feira) de março de 2010:** apresentação, pelos candidatos, de eventual recurso contra indeferimento da própria inscrição ou de impugnação da inscrição de outro(s) concorrente(s), mediante petição devidamente fundamentada e documentada à Comissão Especial Eleitoral, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, das 9h às 12h e das 15h às 18h, dando-se, de imediato, ciência aos candidatos cujas inscrições foram contestadas por terceiros, para preparação da pertinente defesa, se for o caso.

**V - Dia 25 (5ª feira) de março de 2010, até as 18h:** apresentação, à Comissão Especial Eleitoral, das defesas circunstanciadas contra impugnação de inscrição de candidatos, entregues na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais.

**VI - Dia 26 (6ª feira) de março de 2010:** prazo destinado à Comissão Especial Eleitoral para apreciação dos recursos e dos pedidos de impugnação, e respectivas defesas, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, se necessário.

**VII - Dia 29 (2ª feira) de março de 2010, às 15h:** publicação da decisão da Comissão Especial Eleitoral, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais e no site da Unitau ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)), para ciência dos interessados, referente aos recursos e pedidos de impugnação.

**VIII - Dia 30 (3ª feira) de março de 2010, até as 15h:** prazo para apresentação na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais de recursos ao Conselho Universitário da decisão da Comissão Especial Eleitoral publicada às 15h do dia 29 de março de 2010.

**IX - Dia 31 (4ª feira) de março de 2010, às 15h:** reunião do Conselho Universitário para apreciar recursos, *ex officio* e voluntário, da decisão da Comissão Especial Eleitoral, dando-se, a seguir, ciência ao(s) peticionário(s) da decisão do Conselho, e publicando-se a relação final das chapas inscritas, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)) e no Jornal "O Diário de Taubaté", nos dias 01 de abril (5ª feira) e 02 de abril (6ª feira) de 2010. Fica vedada a sustentação oral dos interessados na presente reunião, devendo os mesmos ausentarem-se do plenário em decorrência de seu interesse na matéria.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660  
e-mail: rosana@unitau.br

**X - De 06 (3ª feira) de abril a 08 (sábado) de maio de 2010:** período destinado à Campanha Eleitoral das chapas candidatas aos cargos de Reitor e de Vice-reitor.

**XI - De 10 (2ª feira) a 15 (sábado) de maio de 2010:**

Consulta prévia à comunidade universitária.

**XII - Dia 17 (2ª feira) de maio de 2010, às 9h:** na Reitoria, apuração da consulta prévia pelas Comissões Eleitorais Locais, devendo os mapas com os resultados, as listas de eleitores e de presenças, devidamente registradas, bem como todos os materiais de votação serem encaminhados à Comissão Especial Eleitoral.

**XIII - Dia 18 (3ª feira) e 19 (4ª feira) de maio de 2010:** prazo máximo para a Comissão Especial Eleitoral computar os resultados das Comissões Eleitorais Locais e encaminhar à Reitoria os resultados finais da consulta prévia à comunidade universitária, para homologação do Colégio Eleitoral Especial.

**XIV - Dia 20 (5ª feira) de maio de 2010:** publicação na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais e no site da Unitau ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)), dos resultados finais da consulta prévia à comunidade.

**XV - Dia 1º (3ª feira) de junho de 2010:** reunião do Colégio Eleitoral Especial, constituído pela reunião dos Conselhos Universitário, de Administração e de Ensino e Pesquisa, para, primeiramente, homologar os resultados da consulta prévia à comunidade, apresentados pela Comissão Especial Eleitoral, e, a seguir, elaborar a lista tríplice de chapas dos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2010-2014, em votação secreta e sucessiva, por maioria absoluta de votos.

**XVI - Dia 2 (4ª feira) de junho de 2010:** encaminhamento, pela Reitoria, da lista tríplice elaborada pelo Colégio Eleitoral Especial, para o Senhor Prefeito Municipal, para escolha do Reitor e do Vice-reitor.

**XVII - Dia 3 (sábado) de julho de 2010, às 10h:** reunião Solene do Conselho Universitário para a posse do Reitor e do Vice-reitor, nessa ordem, escolhidos e nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal de Taubaté, iniciando-se nessa data, um mandato de 4 (quatro) anos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660  
e-mail: rosana@unitau.br

---

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de fevereiro de 2010.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de março de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**